



PROFISSIONAIS EM TURISMO

AUTORIZAÇÃO DE DÉBITO PARA PASSAGEIROS NÃO TITULARES

Pelo presente instrumento,

eu, _____, portador da carteira de identidade nº _____ emitida em ____/____/____, CPF nº _____, residente a

_____, telefone: (____) _____, autorizo a NEW IT CLUB VIAGENS E TURISMO LTDA, a venda de passagens aéreas da Cia. _____ para os terceiros abaixo relacionados:
01- _____ 02- _____
03 - _____ 04 - _____

e o débito correspondente a esta compra em meu cartão de crédito:

() DINERS () AMEX () VISA () MASTERCARD

nº _____, validade:

_____/_____
Cód.de Seg. _____ nome como no cartão:

O valor em Reais a ser pago é:
R\$ _____ em _____ parcelas de R\$ _____
cada
mais R\$ _____ referente a taxas de embarque, que será debitada
junto a
1ª parcela do financiamento, num total de R\$ _____.
motivo da compra:

grau de parentesco com os viajantes:

Assinatura do Titular: _____
Data : ____/____/____ CÓDIGO DE AUTORIZAÇÃO: _____

Assinatura e carimbo do Agente de Viagens

OBS: Anexar xerox frente e verso do cartão de crédito, identidade, CPF e comprovante de residência legíveis.

IMPORTANTE: De acordo com o novo procedimento de emissão via BSP, o cancelamento do bilhete somente poderá ser efetuado na mesma data de emissão. Os documentos que não forem cancelados conforme este procedimento, deverão ser encaminhados através de processo de reembolso, COM AS DEDUÇÕES DAS MULTAS PERTINENTES ÀS TARIFAS, conforme circular BSB BRASIL nº 227-c/03 de 10/07/2003